Câmara Municipal de Varginha

Portaria Nº 37/2022

DETERMINA RECESSO PARA OS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL.

A Presidente da Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Art. 1º O recesso dos Servidores da Câmara Municipal de Varginha, para comemoração das festas de final de ano (Natal e Ano Novo) compreenderá o período de 22 a 30 de dezembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Câmara Municipal de Varginha, 20 de dezembro de 2022; 140° da Emancipação Político-Administrativa do Município.

ZILDA MARIA DA SILVA
Presidente